

((NG))PROCESSO SEI Nº: 6024.2018-0004519-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO((CL)) SAS - MG NOME DA OSC: Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana-CROPH. NOME FANTASIA: SASF Vila Maria. TIPOLOGIA: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio. EDITAL: 001/SMADS/16 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 096/SMADS/16 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Márcia de Aparicio Costa - RF. 823.605-4 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06.12.2018. PERÍODO DO RELATÓRIO: 15.05.2016 a 15.05.2021. Fica ((NG))NOTIFICADA a OSC Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana-CROPH ((CL)) que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 15.10.2019, delibera pela: (X) APROVAÇÃO DAS CONTAS FINAL . OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Considerando a Instrução Normativa 03.SMADS.18, com redação alterada pela IN 01.SMADS.19, compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação – Artigo 111, em especial o inciso VII - avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa a deliberação efetuada pelo Gestor de Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral Parcial e Final, descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor de parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada – Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos incisos II, III, IV, VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a “J” – análise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitido no período acima apontado. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Barbara Piccirilli de Araujo - RF. 858.856.2 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Michelle Corelli Inhuma - R.F. 858.861.9 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida de Carvalho Palma Sanchez – R.F. 645.476.3. São Paulo, 01 de Outubro de 2021